

CT – Senge PR 069/2018 Curitiba, 03 de setembro de 2018.



Ilustríssimo Senhor

OGENY PEDRO MAIA NETO

Presidente da URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.

Assunto: **Acordo Coletivo 2018/2020**

Prezado Presidente,

O **SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ – SENGE/PR**, na pessoa de seu Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que realizou assembleia geral extraordinária no dia 03/09/2018, na qual a categoria de engenheiros aprovou a proposta apresentada pela URBS em audiência realizada no dia 31/08/2018 na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

Além disso, na assembleia os engenheiros aprovaram por unanimidade a taxa da contribuição assistencial para o ACT 2018-2020 no percentual de 2% do salário do engenheiro, o desconto será realizado em duas vezes da seguinte forma: 1% descontado no salário de setembro/18, repassados ao SENGE-PR até dia 10 de outubro de 2018 e o outro 1% será descontados do salário de outubro/18 e repassados até o dia 10 de novembro de 2018 ao SENGE-PR, com direito à oposição através de carta escrita a próprio punho e entregue na secretaria do Sindicato até 10 dias após assinatura e registro do ACT 2018/2020 na DRT. Referida taxa e condições foram aprovadas pelos engenheiros por unanimidade.




Desta forma, o SENGE-PR, dentro de dois dias úteis após o término do prazo para a entrega da carta de oposição, entregará via ofício à URBS a lista contendo o nome dos engenheiros que não terão o desconto da referida taxa.

Dando continuidade para assinatura e registro do acordo, o SENGE-PR **requer** seja enviada minuta com a redação final da proposta apresentada pela empresa nos autos do PA-MED 002332.2017.09.000/1 em audiência realizada no dia 31/08/2018.

Sem mais para o presente, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CARLOS ROBERTO BITTENCOURT
Presidente do SENGE/PR